

**ATA DA 89ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2014.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014, às quinze horas e trinta minutos, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Andrea Sandro Calabi, com a presença dos conselheiros, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi e Roberto Brás Matos Macedo, para apreciar o assunto constante da ordem do dia: **DELIBERAÇÃO. (texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara A. B. Brancalion Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente, ainda, como convidados, o senhor Álvaro Sedlacek, Superintendente Jurídico, e o Sr. Gilberto Fioravante, Superintendente de Negócios. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação do **VOTO 050/2014 (texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**. Com a palavra, o Sr. Milton Luiz reapresentou o voto de novo financiamento à **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**, com liquidação da operação em curso, e, conforme solicitado por este Conselho na reunião de 21/08/2014, distribuiu o Parecer Jurídico nº 087/2014 (Anexo I), e a Nota Técnica emitida pela Diretoria Financeira e de Negócios (Anexo II). Para dar embasamento à discussão e tomada de decisão, também foram distribuídos: Anexo III - notificação enviada à **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**, quando da constatação do atraso do andamento da obra em vistoria realizada *in loco*, *vis-à-vis* o cronograma do projeto; Anexo IV – ofício resposta da empresa **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)** em atendimento à notificação e solicitando manifestação da Desenvolve SP sobre o pedido de enquadramento do projeto na Linha de Economia Verde; Anexo V - Laudo Técnico emitido pela empresa Vetiver Consultoria e Projetos Ambientais Ltda ME, atestando que o presente projeto permeia uma edificação com parâmetros de

construção civil sustentável; e Anexo VI – Manual de Normas e Procedimentos de Produtos da Linha de Economia Verde. Após discussões e análise dos documentos apresentados, os membros presentes aprovaram a proposta de alteração do financiamento à **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)** conforme apresentada no Voto 050/2014. Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Ap<sup>a</sup>. B. Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

ANDREA SANDRO CALABI

Presidente

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro

MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI

Conselheira